



EDITAL SEMGOV Nº 001/2024

Processo de inscrição para participação no Curso "A arte de se comunicar e vender mais", a ser ofertado pelo Município de Atílio Vivacqua/ES em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

A **Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Desenvolvimento – SEMGOV**, torna público que estarão abertas as inscrições para participação no curso **"A arte de se comunicar e vender mais"**, a ser ofertado pelo Município de Atílio Vivacqua em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Edital a realização do processo de inscrição para participação no curso **"A arte de se comunicar e vender mais"**, ofertado pelo Município de Atílio Vivacqua em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

1.1.1. O Curso "A arte de se comunicar e vender mais" com carga horária de 30 (trinta) horas acontecerá nos dias abaixo estabelecidos, e será ministrado pelo jornalista Gustavo Ribeiro.

1.1.2. DIAS DE REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMA PRESENCIAL:

- Dia: 16/01/2024 (Terça-feira) – 17hrs às 20hrs;
- Dia: 17/01/2024 (Quarta-feira) – 17hrs às 20hrs;
- Dia: 18/01/2024 (Quinta-feira) – 17hrs às 20hrs;
- Dia: 22/01/2024 (Terça-feira) – 17hrs às 20hrs;
- Dia: 23/01/2024 (Quarta-feira) - 17hrs às 20hrs;
- Dia: 24/01/2024 (Quinta-feira) - 17hrs às 20hrs;
- Dia: 30/01/2024 (Terça-feira) - 17hrs às 20hrs;

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

2.1. O processo de seleção destina-se ao público em geral, desde que atenda aos requisitos estabelecidos no item 5 deste Edital.



2.2. Serão ofertadas 30 (trinta) vagas no período noturno, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Atílio Vivacqua, localizado à Praça José Valentim Lopes, 04, Centro, CEP: 29.490-000, Atílio Vivacqua/ES.

2.3. A SEMGOV se reserva ao direito de:

- a.** Cancelar e/ou alterar o dia do curso, em que o número de inscritos neste processo de inscrição seja inferior ao número de vagas ofertadas;
- b.** Alterar o dia do curso, por algum motivo que impeça a realização por parte do órgão parceiro.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **12/01/2024 à 14/01/2024**.

3.2. Para a realização da inscrição, o interessado deverá acessar o link: <https://forms.office.com/r/i296v5qQUr>, **que estará disponível a partir das 12:00 horas do dia 12/01/2024.**

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente o formulário de inscrição com o nome completo, dados pessoais e outros dados solicitados.

3.4. Para efetuar a inscrição é obrigatória a declaração do número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.5. Cada candidato poderá efetuar apenas a sua própria inscrição, **é vedado a realização de inscrição por terceiros.**

3.6. Ao se inscrever, o candidato estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital, caso não aceite as condições no ato de inscrição, a matrícula não será efetivada.

3.7. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição e a fidedignidade dos dados.

3.8. A inscrição é gratuita.

4. DA EXECUÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1. O processo de inscrição é de inteira responsabilidade da SEMGOV e compreende:

- a.** Divulgação deste edital;
- b.** Número de vagas ofertadas;
- c.** Disponibilização do formulário de inscrição;
- d.** Divulgação do resultado das inscrições.



5. DOS PRÉ-REQUISITOS:

5.1. São pré-requisitos para participação do processo de inscrição:

- a.** Ter idade mínima de 18 anos, completos na data da inscrição;
- b.** Ser alfabetizado, ou seja, saber ler e escrever.

6. DO RESULTADO:

6.1. A relação dos inscritos será divulgada no Site Oficial do Município de Atílio Vivacqua (<https://www.pmav.es.gov.br>), de acordo com o cronograma deste Edital.

6.2. Os candidatos serão selecionados, mediante os critérios descritos abaixo:

- a.** Os inscritos que declararem atuação com comércio/área comercial terão prioridade na classificação, de acordo com ordem de inscrição;
- b.** Os demais inscritos que não atuam na área comercial/comércio serão classificados nas vagas remanescentes de acordo com ordem de inscrição.

6.3. Os INSCRITOS, serão automaticamente matriculados, de acordo com o disposto do item 6.2, dentro do número de vagas.

6.4. Será considerado ELIMINADO o candidato que:

- a.** Não atender aos pré-requisitos estabelecidos no item 5, deste Edital;
- b.** Prestar informação falsa no ato da matrícula;
- c.** Não respeitar as normas estabelecidas pelo local onde será realizado o curso.

6.5. Em caso de desistência, o candidato deverá informar a SEMGOV até **12 horas antes do início do curso**, e a vaga será disponibilizada aos candidatos suplentes da lista de inscritos, seguindo a ordem de classificação.

7. DA COLETA, TRATAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS:

7.1. A inscrição e matrícula no curso implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais dos candidatos pela SEMGOV, motivo pelo qual, ao se inscrever no curso, o candidato expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SEMGOV.

7.2. Os dados pessoais dos candidatos serão coletados no ato de inscrição, conforme estabelecido no item 2.

7.3. A SEMGOV, fará a coleta, tratamento e uso dos dados fornecidos com as seguintes finalidades:

- a.** Processamento da inscrição, classificação e matrícula dos candidatos, e a publicação do resultado;



- b. Gestão de matrícula, frequência e avaliação do candidato matriculado;
- c. Emissão de Certificado de Conclusão do Curso;
- d. Gestão administrativa, inclusive confecção de identificação estudantil, declaração de comparecimento, caso seja necessário;
- e. Contato via e-mail, telefone, SMS e demais canais eletrônicos para a fornecimento de informações relacionadas ao curso;

8. DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO:

8.1. O candidato, ao se inscrever, autoriza a captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive da parceira, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. A inscrição traduz aceitação plena das normas do presente Edital.

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

9.3. O candidato somente receberá o Certificado tendo concluído a carga horária total do curso.

9.4. Informações adicionais referentes a este Edital e ao Curso ofertado, poderão ser obtidas por meio do telefone: **(28) 3520-6700, no horário das 07:00 às 12:50 horas.**

10. CRONOGRAMA:

Item	Descrição	Data
I	Publicação do Edital	12/01/2024
II	Inscrição	Do dia 12/01/2024 às 12hrs ao dia 14/01/2024 às 23:59 horas
III	Publicação do Resultado	15/01/2024
IV	Início do Curso, conforme Item 1.1.2 deste Edital	16/01/2024 a partir das 17 horas

Atílio Vivacqua/ES, 12 de janeiro de 2024.

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Governo, Planejamento e Desenvolvimento